

Mapa de Castigos

de 30/10/2025

Campeonato Nacional Séniores 2ª Divisão

0381/2526 GD- Criar T / Oleofluxo 2 - CD Paço Arcos 6

Fernando Jorge Matos Marques, Gestor Segurança do Criar-T Associação de Solidariedade, foi punido(a) com oito dias de suspensão da actividade, multa de €108,75 (cento e oito euros e setenta e cinco cêntimos); nos termos do artigo n.º 139º e artigo n.º 185º, conjugado com o artigo n.º 42º 2 e artigo n.º 25º 2, do Regulamento de Disciplina.

0381/2526 GD- Criar T / Oleofluxo 2 - CD Paço Arcos 6

MATIAS EMANUEL MALDONADO BERNAL, patinador do Criar-T Associação de Solidariedade, foi punido(a) com um jogo de suspensão, por infração do previsto nas disposições conjugadas do artigo 173º do RD, conjugado com o artigo 25º n. 1, al. b) do Reg. Oficial de Regras do Jogo e HP e artigo 41º nº 1 al. b) e artigo nº 41 4, do Regulamento de Disciplina.

0381/2526 GD- Criar T / Oleofluxo 2 - CD Paço Arcos 6

Eduardo José Dionisio Gonçalves Marques, treinador 2ª Divisão do Criar-T Associação de Solidariedade, foi punido(a) com oito dias de suspensão de actividade, multa de €108,75 (cento e oito euros e setenta e cinco cêntimos); nos termos do artigo n.º 139º e artigo n.º 185º, conjugado com o artigo n.º 42º 2 e artigo n.º 25º 2, do Regulamento de Disciplina.

0381/2526 GD- Criar T / Oleofluxo 2 - CD Paço Arcos 6

Carlos Eduardo Filipe Baptista Ribeiro Lopes, cronometrista do Criar-T Associação de Solidariedade, foi punido(a) com quatro dias de suspensão de actividade, multa de €60,9 (sessenta euros e noventa cêntimos); nos termos do artigo n.º 139º e artigo n.º 185º, conjugado com o artigo n.º 41º 1 alínea b), artigo n.º 41º 4 e artigo n.º 25º 2, do Regulamento de Disciplina.

0381/2526 GD- Criar T / Oleofluxo 2 - CD Paço Arcos 6

Bruno Manuel da Silva Pereira, director de campo do Criar-T Associação de Solidariedade, foi punido(a) com oito dias de suspensão da actividade, multa de €108,75 (cento e oito euros e setenta e cinco cêntimos); nos termos do artigo n.º 139º e artigo n.º 185º, conjugado com o artigo n.º 39º e artigo n.º 25º 2, do Regulamento de Disciplina.

Membros do Conselho de Disciplina:

